



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PLE Nº 13/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2022

Art. 1º Altere-se a alínea “c”, inciso I, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I-

c) Eixo Saúde: assegurar a atenção humanizada, a qualidade, **o acesso** e a expansão dos serviços de saúde, **priorizando a atenção primária**;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo modificar o texto do Art. 3º, que trata das prioridades e metas de atuação da Administração Municipal, mais especificamente no Inciso I, referente à “Dimensão Viver Bem”, na alínea “c” que trata do “Eixo Saúde”, para que seja incluído o acesso aos serviços de saúde e à atenção primária como prioridades.

A atenção primária é a principal porta de entrada para que a população tenha acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS de modo que deve ser priorizada como política de saúde para oferecer atendimento de qualidade e garantir o acesso de todas e todos aos serviços de saúde. Desta forma, pedimos aos Ilustres pares a aprovação da referente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife - PCdoB

